

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 361/2019
DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Denomina de **RUA FLORIANO DA COSTA VIEIRA
FILHO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA FLORIANO DA COSTA VIEIRA FILHO**, a antiga Rua Nova, onde reside o Policial Militar Ronaldo, no Loteamento Aldon Luiz dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 07 de março de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal